

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 1.069/2022, expedido pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, no próximo dia 09 de dezembro.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, no próximo dia 09 de dezembro.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Acordi